



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 478/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 1.431/2018 em seu Art. 9º,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Processo Administrativo para apurar eventuais irregularidades no descumprimento contratual e falhas na execução dos serviços contratados pelos Contrato 070/2019 e 075/2019 – Pregão Presencial 039/2019 a qual será composta pelos seguintes membros:

ADRIANE APARECIDA MARTINS – Agente Administrativo
VILMA DE FÁTIMA XAVIER – Administradora
ALINE HEDRICH MARCONDES – Nutricionista

Art. 2º A presente Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **VILMA DE FÁTIMA XAVIER** e reunir-se-á por convocação do mesmo.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Outubro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no COM-PR
Nº 1871
De 24/10/2019
Resp. Lucimara

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br